

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL
MÉDIO**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS**

RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 020/2025

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Amazonas, de acordo com o Art. 20 da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar por 04 anos, a partir de novembro de 2025 a novembro de 2029, o funcionamento do curso **Técnico em Mecânica**, oferecido pela Escola SENAI Waldemiro Lustoza, localizada à Av. Carvalho Leal, 555 - Cachoeirinha, em Manaus/AM. CEP: 69065-000.
2. Aprovar o Plano do Curso **Técnico em Mecânica**, cuja matriz curricular apresenta total de **1.440** horas, apresentando as seguintes qualificações profissionais técnicas intermediárias: **Programador de Produção Mecânica** com carga horaria total de **800** horas e **Programador da Manutenção Mecânica** com **1.180** horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 26 de novembro de 2025.

Antonio Carlos da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAI do Amazonas